



necessário. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a empresa abaixo relacionada.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
01	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA MATRÍCULA: 76148	2024.04.17.01/001 -SME	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO	R\$ 4.961.896,42
		2024.04.17.01/002 -SME	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERCAU	R\$ 1.359.849,60
		2024.04.17.01/003 -SME	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB	R\$ 3.845.063,96

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 12 DE JULHO DE 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA

PORTARIA Nº85, DE 15 DE JULHO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ABAIXO RELACIONADO. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 177, da Lei Federal nº14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII-Conferencia dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho de pagamento. VIII-Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** o servidor CARLOS RODRIGO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula Nº:89764, CPF Nº: ***.608.803.**. Para atuar com a fiscalização do contrato celebrado entre o Município de Caucaia através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e a empresa abaixo relacionada, cujo o objeto é a contratação de serviços de locação de contêineres para a instalação de postos de apoio da Guarda Municipal de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ANEXO ÚNICO, PORTARIA Nº85/2024-SSP			
CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
2021.08.03.05	LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.624.386/0001-26	R\$ 896.700,00

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 15 DE JULHO DE 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DE CHAMADA PÚBLICA 2024.07.02.01-SDST. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A PROSPECÇÃO DE MERCADO DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA A LOCAÇÃO, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUM PARTICIPANTE NA PRESENTE SESSÃO TÃO POUCO O ENVIO DE E-MAILS COM PROPOSTAS, A SRª. AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA A LICITAÇÃO **DESERTA**, E EMITE



DESPACHO PARA O ÓRGÃO DEMANDANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO) MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOSÉ VALDECI PINTO LIMA (RUA D), Nº 270, BAIRRO PADRE ROMUALDO - CAUCAIA/CE. **CÓPIA DA ATA DA SESSÃO:** ENDEREÇO SUPRACITADO, NOS DIAS ÚTEIS, DE 08H00MIN AS 12H00MIN; NOS SEGUINTE SÍTIOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br), [HTTPS://WWW.CAUCAIA.CE.GOV.BR/](https://www.caucaia.ce.gov.br/) E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Caucaia/CE, 18 de julho de 2024.
ROBERTA SERAFIM DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.28.01/001-SEFIN. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMPUTAÇÃO E NUVEM, NAS MODALIDADES DE IAAS (INFRASTRUCTURE AS A SERVICE - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO), COM MÉTRICA DE MENSURAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM CONSUMO, ALÉM DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB DEMANDA, ESPECIALIZADOS E COMPUTAÇÃO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** Dispensa de Licitação nº 2023.09.28.01-SEFIN. **Prazo de Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 19/07/2024 até 19/07/2025 ou até que novo procedimento licitatório seja realizado a este fim. **Valor Global:** R\$ 20.064.000,00 (vinte milhões e sessenta e quatro mil reais). **Fundamentação Legal:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e ainda com o item 5.1 do contrato originário. **Dotação Orçamentária:** 2024: 05.01.04.122.0161.2.007.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Data de Assinatura:** 17 de julho de 2024. **Signatários:** Kariana Figueiredo Martins Miranda - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (Contratante) e Antônio Prudente de Almeida Neto, CPF Nº ***.259.693-**, Representante Legal - HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.261.468/0001-63 (Contratada).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA Secretaria Municipal de Turismo e Cultura DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.01-03, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.8 DO CONTRATO ORIGINAL. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **ASSINAM:** CÍCERO GOES FEITOSA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA E EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, REPRESENTADO PELO SR. PAULO EXPEDITO REBOUÇAS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.31.02-IMAC. EXTRATO DO ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.02-01 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.31.02-IMAC. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET MÓVEL 3G/4G, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SIM CARDS 3G/4G, COM FRANQUIA MENSAL DE PACOTE DE DADOS DE NO MÍNIMO 20GB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 21 DE JULHO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36.01.18.122.0161.2.148.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00. **CONTRATADA: GRUPO FEDERAL LTDA - CNPJ Nº 11.655.954/0001-59. REPRESENTANTES WALISSON SIDNEY FERREIRA DA SILVA. ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 16 DE JULHO DE 2024.**
